



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 205, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do servidor municipal **RICARDO AUGUSTO DE SOUZA DELFINO**, exarado no Processo Administrativo n.º 2.262\2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar n.º 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do servidor municipal **RICARDO AUGUSTO DE SOUZA DELFINO**, matrícula n.º 2.886, ocupante do cargo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Março de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicada no Informativo Oficial n.º 482

31 / 03 / 2020